

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 174, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDPs nº 146/23 e 147/23, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docente abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião para tratar de demandas relacionadas à pesquisa e pósgraduação no âmbito da Ufersa, no Campus Pau dos Ferros/RN e Campus Caraúbas/RN, no dia 14 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I Glauber Henrique de Sousa Nunes matrícula Siape nº 1344385; e
- II Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis matrícula Siape nº 1776504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2023.

